

PORTARIA DE Nº 349/2022 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **ALISON VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Agente de Endemias, matrícula 100693-2, lotado na Secretaria de Saúde, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; a contar os seus efeitos a partir do 01 de dezembro de 2022 à 01 de março de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 29 de novembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal